



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO Nº 3639/2024.

Mirante da Serra- RO, dia 16 de Dezembro de 2024.

“REVOGA O DECRETO Nº 3611/2024
DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024,
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO
E MEDIÇÃO DE OBRAS E BENS, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor
EVALDO DUARTE ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas.

DECRETA

Art. 1º Revoga o decreto 3611/2024 do dia 05 de novembro de 2024, que
Nomeia a Comissão para Recebimento e Medição de Obras e Bens, que será composta
pelos seguintes Membros:

DOUGLAS ALVES DA SILVA - CREA Nº 17873/RO-
ENGENHEIRO CIVIL- PRESIDENTE;

PAULO PACHECO DIAS – Agente Administrativo (concurso)
Cadastro Nº 2815- MEMBRO;

MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR- Fiscal de Tributos (concurso) Cadastro Nº 2868 - MEMBRO.

PARAGRAFO ÚNICO: Este decreto tem efeito a partir do dia 31 de Dezembro
de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

